

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 03/2019

Nome do solicitante:	HEITOR CAZIONATO POSSANI				
Matricula do servidor:	40	RG:	9.671.127-1	CPF:	049.811.619-08
Cargo ou Função:	PROCURADOR JURÍDICO				

Origem da Viagem:	Marumbi - PR	Destino da Viagem:	Curitiba - PR
Data da saída:	31/01/2019	Horário da saída:	13:00
Data do retorno:	01/02/2019	Horário do retorno:	22:00

Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Tipos de diária:	<input type="checkbox"/> Dentro do Estado	<input type="checkbox"/> Fora do Estado	
Tipos de Transporte:	<input type="checkbox"/> Aérea	<input type="checkbox"/> Terrestre	
Placa Veículo:	<input type="checkbox"/> Veículo Oficial	<input type="checkbox"/> Veículo Particular	<input type="checkbox"/> Transporte Coletivo

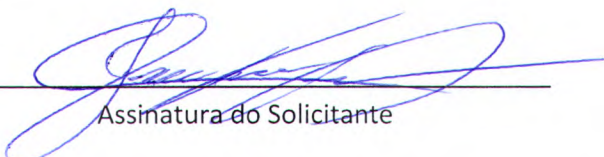
Objetivo da viagem:

SOLICITAR INFORMAÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ A RESPEITO DO PLANO DE CARGOS E REGIME JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CURITIBA - PR.

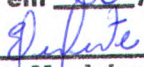
Termo de Compromisso:

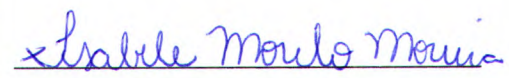
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas, acompanhado dos documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno ao município de origem, conforme disposto na Lei 684/2017 e alterações sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Marumbi-PR, 30 / 01 / 2019



 Assinatura do Solicitante

Protocolo da solicitação da Viagem: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> PROTOCOLO Recebi em <u>30 / 01 / 2019</u>  Câmara Municipal de Marumbi </div>

Decisão: <input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido 
--



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06


Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 03/2019

Vistos, etc.

Atendendo ao requerimento feito e protocolado nessa secretaria pelo servidor HEITOR CAZIONATO POSSANI, e verificando o preenchimento dos requisitos legais previstos na Lei Municipal 684 de 15 de setembro de 2017 e suas alterações, AUTORIZO a concessão de 2 diárias referente ao período de 31/01/2019 a 01/02/2019 para solicitar informações junto ao Tribunal de Contas do Paraná a respeito do plano de cargos e regime jurídico da Câmara Municipal, em Curitiba – PR, totalizando o valor de valor de R\$ 1.400,00.

Marumbi, 30 de janeiro de 2019.


JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2019

SÚMULA: Concede Diárias ao servidor da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara abaixo relacionado, 2 (duas) diária para viagem, para custear seu deslocamento para solicitar informações junto ao Tribunal de Contas do Paraná a respeito do Plano de Cargos e Regime Jurídico da Câmara Municipal de Marumbi, em Curitiba - PR, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 03/2019.

Agente Político	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
HEITOR CAZIONATO POSSANI	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas Alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 8394

Fls.: C-9

Data da Publicação: 31 / 01 / 19

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

Marumbi, Paraná, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

OS RESTOS A PAGAR

R\$ 1,00

CIA LA NO IO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (a) = (b - (c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
0,00	2.991.383,05	471.480,52		0,00
0,00	562.167,10	5.126,45		0,00
0,00	-1.406.257,16	0,00		0,00
0,00	1.490.028,08	7.826,40		0,00
0,00	31.213,55	15.026,44		0,00
0,00	-514.035,81	5.554,08		0,00
0,00	773.501,38	16.943,57		0,00
0,00	395.812,20	8.218,73		0,00
0,00	0,00	0,00		0,00
0,00	0,00	0,00		0,00
0,00	0,00	0,00		0,00
0,00	1.658.953,71	412.784,85		0,00
0,00	81.125,95	173.179,78		0,00
0,00	81.125,95	173.179,78		0,00
0,00	0,00	0,00		0,00
0,00	3.072.509,00	644.660,30		0,00

**L
IFICADO DO
AL
DE SOCIAL**

30/01/2019 Pág. 1/1

R\$ 1,00

VALOR ATÉ O SEMESTRE

46.926.229,64
46.926.229,64

VALOR	% SOBRE A RCL
26.077.629,93	55,57
28.155.737,78	60,00
26.747.950,89	57,00
25.340.164,01	54,00

VALOR	% SOBRE A RCL
2.233.887,66	4,76
56.311.475,57	120,00

VALOR	% SOBRE A RCL
0,00	0,00
10.323.770,52	22,00

VALOR	% SOBRE A RCL
0,00	0,00
7.508.196,74	16,00
0,00	0,00
3.284.836,07	7,00

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2019

SÚMULA: Concede Diárias ao servidor da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara abaixo relacionado, 2 (duas) diárias para viagem, para custear seu deslocamento para solicitar informações junto ao Tribunal de Contas do Paraná a respeito do Plano de Cargos e Regime Jurídico da Câmara Municipal de Marumbi, em Curitiba - PR, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 03/2019.

Agente Político	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
HEITOR CAZONATO POSSANI	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada servidor é de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017 e suas Alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

01º Termo aditivo do contrato nº 045/2018, decorrente de Pregão nº 17/2017 de FERRAMENTAS DIVERSAS E MATERIAIS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES MUNICIPAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com sede em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kalore-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa RT CIVIDINI AGRÍCOLA LTDA ME cadastrada no CNPJ nº 78.766.136/0001-02, estabelecida à Avenida Paraná, nº 416, bairro Centro, na cidade de Kalore/PR, 86.920.000 neste ato representada por TIAO ALEXANDRE CIVIDINI, RG nº 9.558.095-3/SSP-PR, C.P.F. nº 061.846.493-13, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, com término datado de 20/01/2019, passando a vigor até 20/04/2019, com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS FUNDADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustadas firmo o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kalore, 18 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná
Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

01º Termo aditivo do contrato nº 073/2018, decorrente de Pregão nº 22/2017 de EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE O EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE KALORE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com sede em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kalore-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa E. R. F. PEÇAS LTDA, EPP, inscrita no CNPJ nº 08.792.563/0001-01, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1888, bairro Centro, na cidade de Borrazópolis-PR, neste ato representada por ISRAEL RODRIGUES FERREIRA, portador do RG 3.752.743-3/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 578.162.209-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, com término datado de 15/01/2019, passando a vigor até 15/04/2019, com fundamento art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS FUNDADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustadas firmo o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Numero da Edição: 8399

Fis.: C-9

Data da Publicação: 31/01/19

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Nome do Servidor Beneficiário: HEITOR CAZIONATO POSSANI Matrícula: 41 CPF: 045.811.619-08

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 03/2019

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: CURITIBA-PR

Data de Saída: 31/01/2019

Hora da saída: 13:00

Data de Chegada: 01/02/2019

Hora da chegada: 22:00

3. Justificativa

SOLICITAR INFORMAÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ A RESPEITO DO PLANO DE CARGOS E REGIME JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM CURITIBA - PR.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 02

Valor Unitário da Diária: R\$ 700,00

Valor a restituir: R\$ 0,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.400,00

5. Locomoção

Veículo:

Placa:

Frota:

Particular: SIM

6. Segue em anexo o comprovante de acesso ao Tribunal de Contas do Paraná.

É o Relatório.

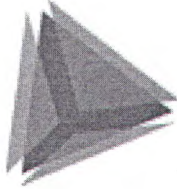
Marumbi, 04 de fevereiro de 2019.


HEITOR CAZIONATO POSSANI

Nos termos do artigo 24 da Lei nº 684/2017 e alterações, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n. 03/2019, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Marumbi, 04 de fevereiro de 2019.


Diretora Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

COMPROVANTE DE ACESSO

Nos termos da Instrução de Serviço nº 110/2017, o(a) requerente interessado(a) HEITOR CAZIONATO POSSANI, CPF nº 045.811.619-08, esteve nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 01 de fevereiro de 2019.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2019.

Observação: Documento gerado conforme informações fornecidas pelo requerente na data da visita.

Para verificar as informações referentes a este comprovante acessar o link: [Emissão do Comprovante de Acesso](#)